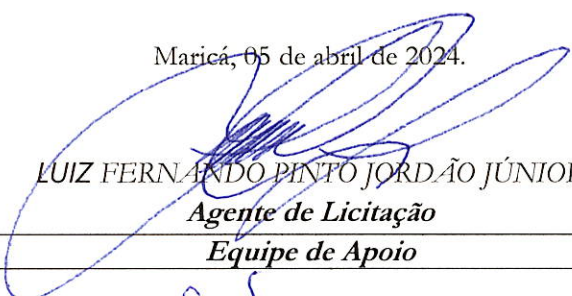


4ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL**N.º 01/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11918/2023.**

No quinto dia do mês de abril do ano de 2024, às 11h, na Sala de Licitações, reuniram-se, sob a coordenação do Agente de Licitações, LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR, estando presentes os membros da equipe de apoio, CAIO DE MENEZES SILVEIRA, GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA, CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA, FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON E TIAGO DA SILVA LAGOS, conforme a Portaria nº 285 de 31 de agosto de 2023, para proceder à realização do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 01/2024**, pelo critério de julgamento menor preço global, autorizado no presente processo pela lavra do Ordenador de Despesas. Dando início à sessão, compareceram ao certame as empresas: empresa SCP MASCARENHAS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, CNPJ nº 17.748.508./0001-75, representada pelo Sr. Ednaldo dos Santos, e TOP LYNE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 09.195.665/0001-72, representada pela Sr. Ivo Rocha Filho. Conforme ata da 3ª sessão, após a desclassificação da empresa LIPA SERVIÇOS GERAIS LTDA, foi convocada a empresa SCP MASCARENHAS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA., próxima colocada. Foi concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para envio da proposta realinhada, os anexos do Termo de Referência e a documentos de habilitação. A empresa cumpriu com a entrega dos documentos dentro do prazo. Em ato contínuo, visando à celeridade do procedimento, os documentos de habilitação, foram analisados juntamente com as planilhas de formação de preços IN 05/2017. Com relação a proposta da empresa **SCP MASCARENHAS**: a) A proposta se encontra exequível de acordo com os parâmetros estabelecidos no subitem 8.11 do edital; b) a planilha de formação de preços está de acordo com o estabelecido na CCT da categoria e na legislação pertinente. Portanto, a empresa foi considerada classificada. Segue o resultado da análise da habilitação: Quanto a habilitação jurídica analisada pelo Agente de Licitação/Equipe de apoio, a empresa apresentou Contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Quanto à qualificação econômico-financeira, apresentou a certidão de falência e concordata do Poder Judiciário do Estado de São Paulo com vencimento até 11/04/2024. Apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis registrados no SPED, com índices financeiros compatíveis ao item 7.3.1.8 do Edital. CNPJ – Autenticidade confirmada. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – autêntica e válida até 30/04/2024. FGTS – autêntica e válida até 22/04/2024. Apresentou a Declaração de que não emprega menor. Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – autêntica e válida até 18/06/2024. Quanto à qualificação técnica, analisada pelo servidor Bruno Marinho de Oliveira Lopes, Mat. 50, Superintendente de Segurança Aeroportuária I da Diretoria de Operações, informamos que se verificou o atendimento, por parte da empresa, das exigências previstas no instrumento convocatório, conforme relatório da análise: *“Após análise desta Diretoria da documentação referente à qualificação técnica da empresa SCP MASCARENHAS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, informamos que os atestados apresentados pela referida empresa ATENDEM ao solicitado no item 5 do termo de referência, corroborando com o objeto a ser contratado. Analisando os documentos, observamos que os atestados apresentados pela empresa SCP MASCARENHAS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, constam que a empresa prestou o serviço na modalidade de proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita em base(s) aeroportuárias(s) com operações offshore conforme item 5.1 do termo de referência. Sendo assim, a empresa SCP MASCARENHAS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, entendemos que a mesma se encontra **APTA** para o objeto alvo de contratação do presente procedimento licitatório”*. Diante do exposto, declaramos a empresa SCP MASCARENHAS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA habilitada e vencedora do PLAP 01/2024. Foi aberto prazo para manifestação de intenção de recurso. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Agente de Licitações/ Equipe de Apoio e participantes presentes.

Maricá, 05 de abril de 2024.


LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR
Agente de Licitação
Equipe de Apoio


CAIO DE MENEZES SILVEIRA

GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA



CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA

FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON


TIAGO DA SILVA LAGOS

Empresas:


SCP MASCARENHAS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
representada pelo Sr. EDNALDO DOS SANTOS


TOPLYNE SERVIÇOS LTDA
representada pela Sr. IVO ROCHA FILHO